



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 691, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada no que consta na Lei Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> LARYSA KAROLINE DA SILVA LINO, protocolado sob o nº 1567/2014, em 30/06/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **LARYSA KAROLINE DA SILVA LINO**, inscrita no CPF nº 074.098.554-01, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional – I Professora, **180 (cento e oitenta) dias** de licença maternidade, a contar de 30/06/2014 à 26/12/2014, pelo nascimento do seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 03 de julho de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br)